



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXV DOM Nº 3.513 Porto Velho-RO, Segunda-feira 18 de Maio de 2009

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.765/I DE 11 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar GEANE PEREIRA DA SILVA GOVEIA do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Contencioso, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.766/I DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar ELISABETH ALVES FONTENELE ARAGÃO do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Trabalhista, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.767/I DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar KÁRITHA MENEZES E MAGALHÃES do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.768/I DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GUIMARÃES do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.769/I DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar RENATO GOMES SILVA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Fundiário, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.770/I DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar VANUSA VIANA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SECRETÁRIADO MUNICIPAL

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho

EMERSON CASTRO
Vice-Prefeito

MIRIAN SALDAÑA PERES
Chefe do Gabinete do Prefeito

CRISCELIA FROES
Controladora Geral do Município

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município / PGM

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração / SEMAD

WILLIAMES PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação / SEMED

JAIR RAMIRES
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB

RAIMUNDO MARCELO F. FERNANDES
Secretário Municipal de Obras / SEMOB

BENEDITA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS

JOSÉ MARIO DO CARMO MELO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN

JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA
Secretária Municipal de Agric. e Abasteci. / SEMAGRIC

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA

JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconômico e Turismo/ SEMDESTUR

FERNANDA KOPANAKIS PACHECO
Secretária Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR

PEDRO BÉBER
Secretário Municipal Extraordinária de Programas Especiais/ SEMEPE

ISRAEL XAVIER
Secretário Municipal de Projetos Obras Especiais/ SEMPRES

MÁRIO SÉRGIO LEIRAS TEIXEIRA
Diretor Presidente Empresa Desenvolvimento. Urbano / EMDUR

JOÃO HEBERT PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente do IPAM

ALTAIR DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Município / IARIPUNA

MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres

SAMUEL PESSOA DA SILVA
Coordenadoria da Juventude

VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR
Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

impresso na Gráfica Oficial do Município
Av. Amazonas, 1576 fone: 3901-3099
Bairro: Nossa Senhora das Graças
e-mail: grafica_centralpvh@hotmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**


DECRETO Nº 4.771/I

DE 11 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar ANA FRANCISCA DE JESUS MONTEIRO do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 4.772/I

DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar RANILSON DE PONTES GOMES do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 4.773/I

DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar RONEL RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.774/I

DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar NILTON ALVES GUIMARÃES do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio de Controle do Aparelhamento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.323 DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 923/DIV. PESSOAL/GAB/SEMUSA, de 13 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o deslocamento da Servidora IDA PEREIRA MONTEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Geral da Maternidade Municipal "Mãe Esperança", lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 06.05.2009 a 18.07.2009, sem prejuízos dos vencimentos percebidos, para participar do Curso Maternal and Child Health Promotion Base don Community in Central And South America, no Japão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 261/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 13.0128/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMES
CONTRATADA: EMPRESA APN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PGM/2008
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/PGM/2008, por 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo contratual, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 026/PGM/2008, uma vez que ratificadas pelo presente instrumento.

Responsável pelo Extrato

Porto Velho, 13 de maio de 2009.


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 263/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.0016/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSB
CONTRATADA: EMPRESA J. M. M. DE AGUIAR - E.P.P.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 049/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) pá carregadeira, sobre pneus com potência mínima de 170 HP, por 1.440 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB.

- Programa/Atividade Código: 10.01.15.452.0015.2.160, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003320, de 27.04.2009, no valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

O prazo é de 06 meses

Responsável pelo Extrato
Porto Velho, 15 de maio de 2009.


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 264/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.0016/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSB
CONTRATADA: EMPRESA PORTO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 03 (três) caminhões truncados tipo basculante, 03 (três) eixo, capacidade mínima para 12 metros cúbicos e potência mínima de 150 CVs, por 4.320 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB.

- Programa/Atividade Código: 10.01.15.452.0015.2.160, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003321, de 27.04.2009, no valor de R\$ 99.144,00 (noventa e nove mil e cento e quarenta e quatro reais).

O prazo é de 06 meses

Responsável pelo Extrato
Porto Velho, 15 de maio de 2009.


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 265/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.0016/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSB
CONTRATADA: EMPRESA M & E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 050/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) escavadeira hidráulica com potência de 160 hp, por 480 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB.

- Programa/Atividade Código: 10.01.15.452.0015.2.160, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Ordinária nº 003319, de 27.04.2009, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos).

O prazo é de 06 meses

Responsável pelo Extrato
Porto Velho, 15 de maio de 2009.


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 266/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.0016/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSB
CONTRATADA: EMPRESA RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) trator esteiras D6 com potência mínima entre 160 a 200 hp, por 960 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB.

- Programa/Atividade Código: 10.01.15.452.0015.2.160, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003316, de 27.04.2009, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

O prazo é de 06 meses

Responsável pelo Extrato
Porto Velho, 15 de maio de 2009.


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 267/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 11.0045/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA M & E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) trator esteira D4 com potência mínima entre 100 a 130 hp, por 1.320 horas/máquinas; 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus com potência mínima de 170 hp, por 1.723 horas/máquinas; 01 (um) caminhão basculante trucado a diesel, com capacidade mínima de 12 m³, por 2.400 horas/máquinas; 01 (um) caminhão com tanque para transporte de água com capacidade mínima de 7m³, por 129 horas/máquinas; 01 (uma) prancha de leito baixo com cavalo mecânico, prancha com 32 eixos de 130 hp, por 1.080 horas / máquinas; 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 185 hp, por 2.400 horas/máquinas; 01 (uma) retro escavadeira, com potência mínimo 75 hp, por 630 horas/máquinas; 01 (um) rolo corrugado pé de carneiro, capacidade mínima de 450m³/h, largura de rodagem de no mínimo 2000mm, amplitude de alta no mínimo 1,70mm, por 1.000 horas/máquinas; e 01 (um) veículo leve tração 4 x 4, por 1.200 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Obras / SEMOB.

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.1.004, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: convênios e outras transferências, conforme Nota de Empenho Global nº 003873, de 12.05.2009, no valor de R\$ R\$ 812.980,00 (oitocentos e doze mil e novecentos e oitenta reais).

O prazo é de 06 meses

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 268/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 11.0045/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 058/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) trator de esteira D6 com potência mínima entre 160 à 200 HP, por 308 horas/máquina; 01 (um) caminhão tipo muck, com comando manual lateral, por 1.200 horas/máquinas; e 01 (um) rolo compactador liso, 1900 vibrações por minuto, largura máxima de 1,79mm e baixa mínima de 0,85mm, 1 cilindro vibratório, por 1.000 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Obras / SEMOB.

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.1.004, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: convênios e outras transferências, conforme Nota de Empenho Global nº 003875, de 12.05.2009, no valor de R\$ 156.760,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

O prazo é de 06 meses

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 269/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 11.0046/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE CAÇAMBAS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPACOM/RO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 059/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 10 (dez) caminhões trucados tipo basculante, 03 (três) eixos, com capacidade mínima para 12 (doze) metros cúbicos e potência mínima de 150 CVs, por 6.243 horas/máquinas; 02 (dois) caminhões basculantes com 02 (dois) eixos, tipo toco, capacidade para 6 metros cúbicos e potência mínima de 130 CVs, por 1.664 horas/máquinas; 02 (dois) caminhões munck com lança de no mínimo 04 (quatro) metros, por 5.408 horas/máquinas; e 02 (dois) caminhões pipa acoplado com motor tipo bomba de recalque, com mangueira e barra espagadora, de capacidade mínima para 10.000 litros e com potência mínima de 130 CVs, por 4.576 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Obras / SEMOB.

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.1.142, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003870, de 12.05.2009, no valor de R\$ 345.202,72 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.2.145, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003871, de 12.05.2009, no valor de R\$ 170.189,76 (cento e setenta mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

O prazo é de 06 meses

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Porto Velho, 15 de maio de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 270/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 11.0046/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA M & E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 060/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 02 (duas) retroescavadeira sobre pneus com potência mínima de 150 HP, por 6.864 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Obras / SEMOB.

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.1.142, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003872, de 12.05.2009, no valor de R\$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

O prazo é de 06 meses

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 271/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 11.0046/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA DILON TERRAPLENAGEM LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 061/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) rolo corrugado CA 25, pé de carneiro, por 1.560 horas/máquinas; 01 (um) rolo liso CA 25, por 1.560 horas/máquinas; 01 (uma) motoniveladora sobre pneus, com potência mínima de 170 HP, por 4.576 horas/máquinas; e 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus com potência mínima de 170 HP, por 1.248 horas/máquinas, para atender à Secretaria Municipal de Obras / SEMOB.

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.1.142, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003876, de 12.05.2009, no valor de R\$ 437.736,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais).

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.451.0075.2.145, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº 003878, de 12.05.2009, no valor de R\$ 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais).

O prazo é de 06 meses

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 272/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.0268/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/PGM/2008
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 187/PGM/2008, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo contratual, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 187/PGM/2008, uma vez que ratificadas pelo presente instrumento.

O prazo é de 06 meses

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO Nº 273/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 12.0058/2009CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS
CONTRATADO: INSTITUIÇÃO JOCUM - JOVENS COM UMA MISSÃO
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 014/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros a INSTITUIÇÃO JOCUM - JOVENS COM UMA MISSÃO, para custear a execução do Projeto "Marias II - Visualizando possibilidades futuras", cujo objetivo é capacitar profissionalmente as adolescentes para a inserção no mercado de trabalho e geração de renda proporcionando uma melhor perspectiva de vida, mantendo a visão de saúde integral, visualizando possibilidades futuras, em conformidade com o disposto no Projeto de fls. 03-15, e no plano de trabalho de fls. 16-18 dos autos n.º 12.0058/2009.

- Unidade: 1231-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.0000, Fonte: 10.50-Convênios e Outras Transferências, conforme Nota de Empenho Global nº 003586, de 30.04.2009, no valor de R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

O presente Convênio, terá vigência a partir da data de sua assinatura, com previsão de término, para 31 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato Porto Velho, 15 de maio de 2009.
RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO Nº 274/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 12.0067/2009CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 017/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, para custear a execução do Projeto "Gaiolas: Prevenção, Recuperação e Reinscrição Social dos Adolescentes dependentes de Substâncias psico-ativas", cujo objetivo é contribuir com a melhoria da qualidade de vida de adolescentes dependentes de substâncias psico-ativas e/ou em cumprimento de medidas sócio-educativas, mediante ações sócio-educativa de prevenção, reabilitação e reinscrição social, numa visão multi-profissional, promovendo a inclusão social e a garantia de oportunidades para um exercício efetivo de sua cidadania, em conformidade com o disposto no plano de trabalho de fls. 18-19 dos autos n.º 12.0067/2009.

Unidade: 1233-Fundo Municipal de Assistência Social
- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.0000, Fonte: 10.50-Convênios e Outras Transferências, conforme Nota de Empenho Global nº 003582, de 30.04.2009, no valor de R\$ 3.074,05 (Três mil, setenta e quatro reais e cinco centavos).

O presente Convênio, terá vigência a partir da data de sua assinatura, com previsão de término, para 31 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato Porto Velho, 15 de maio de 2009.
RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO Nº 275/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 12.0050/2009CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 009/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, para custear a execução do Projeto "MULHER INDEPENDENTES - Implantação de uma Comunidade Terapêutica para Mulheres dependentes de substâncias psico-ativas", cujo objetivo é garantir a melhoria da qualidade de vida de Mulheres com problema de dependência química, mediante ações de Reabilitação e Reinscrição Social numa visão multiprofissional, promovendo a inclusão social e a garantia de oportunidades para um exercício efetivo de sua Cidadania, em conformidade com o disposto no Projeto de fls. 03-19, e no plano de trabalho de fls. 40-44 dos autos n.º 12.0050/2009.

Unidade: 1233-Fundo Municipal de Assistência Social
- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.9900, Fonte: 10.00-Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho Global nº 003534, de 29.04.2009, no valor de R\$ 113.806,64 (cento e treze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O presente Convênio, terá vigência a partir da data de sua assinatura, com previsão de término, para 31 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato Porto Velho, 15 de maio de 2009.
RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO Nº 276/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 12.0015/2009CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CASA DO PAI
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CASA DO PAI, para custear a execução do Projeto "No ritmo da superação", cujo objetivo é ampliar o Projeto Uirapurú já existente na Casa do Pai, acrescentando o atendimento com psicólogo e assistente social, principalmente para crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual; ampliando a música e a dança como terapia de tratamento, em conformidade com o disposto no Projeto de fls. 04-31, e no plano de trabalho de fls. 32-34 dos autos n.º 12.0015/2009.

Unidade: 1231-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.0000, Fonte: 10.50-Convênios e Outras Transferências, conforme Nota de Empenho Global nº 003585, de 30.04.2009, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

O presente Convênio, terá vigência a partir da data de sua assinatura, com previsão de término, para 31 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato Porto Velho, 15 de maio de 2009.
RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO Nº 277/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº. 17.0044/2008CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMDES / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/PGM/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo contratual, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/PGM/2009, uma vez que ratificadas pelo presente instrumento.

Responsável pelo Extrato Porto Velho, 18 de maio de 2009.
RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
SEMPLAPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 010/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0028/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor ANDERSON JOÃO VALENTE LOBO, Assessor Executivo Especial - SEMPLA, Cadastro nº 224.577, CPF - 080.107.732-04, RG-82940/SSP-RO, 08 (Oito) no valor de R\$ 788,88 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) sendo 04 (Quatro) no período de 15 a 18/05/09 para os Distritos de Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Mutum-Paraná e Abunã e 04 (Quatro) no período de 21 a 25/05/2009 para Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, para que o mesmo possa Ministar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 011/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0028/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor ANTONIO TORRES FERNANDES, Chefe de Divisão - SEMPLA, Cadastro nº 44818, CPF - 441.653.821-91, RG-298.802/SSP-RO, 08 (Oito) diárias, no valor de **RS 788,88** (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) sendo 04 (Quatro) no período de 15 a 18/05/09 para os Distritos de Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Mutum-Paraná e Abunã e 04 (Quatro) no período de 21 a 25/05/2009 para Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, para fazer assessoramento nas Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 012/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0028/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor ELIENE CARVALHO RICARDO, Chefe de Divisão - SEMPLA, Cadastro nº 45950, CPF - 349.102.552-49, RG-970025044-32/SSP-CE, 08 (Oito) diárias, no valor de **RS 788,88** (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) sendo 04 (Quatro) no período de 15 a 18/05/09 para os Distritos de Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Mutum-Paraná e Abunã e 04 (Quatro) no período de 21 a 25/05/2009 para Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, para fazer assessoramento nas Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 013/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0028/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão - SEMPLA, Cadastro nº 199.845, CPF - 315.930.202-44, RG-38.853.109-/SSP-RO, 08 (Oito) diárias, no valor de **RS 788,88** (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) sendo 04 (Quatro) no período de 15 a 18/05/09 para os Distritos de Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Mutum-Paraná e Abunã e 04 (Quatro) no período de 21 a 25/05/2009 para Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, para fazer assessoramento nas Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 014/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0028/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor JOÃO DA GRAÇA FILHO, Chefe de Divisão - SEMPLA, Cadastro nº 238924, CPF - 035.757.052-91, RG-40130-/SSP-RO, 08 (Oito) diárias, no valor de **RS 320,00** (Trezentos e Vinte Reais), sendo 04 (Quatro) no período de 15 a 18/05/09 para os Distritos de Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Mutum-Paraná e Abunã e 04 (Quatro) no período de 21 a 25/05/2009 para Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, para que o mesmo possa conduzir os técnicos desta SEMPLA.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 016/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0041/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor ANDERSON JOÃO VALENTE LOBO, Assessor Executivo Especial - SEMPLA, Cadastro nº 224.577, CPF - 080.107.732-04, RG-82940/SSP-RO, 04 (Quatro) Diárias no valor de R\$ 394,44 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) que o mesmo possa se deslocar até aos Distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação no período de 03 a 06/06/2009, para Ministrar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.


BÓRIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 017/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0041/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor ANTONIO TORRES FERNANDES, Chefe de Divisão- SEMPLA, Cadastro nº 44.818, CPF - 441.653.821-91, RG-298.802/SSP-RO, 04 (Quatro) Diárias no valor de R\$ 394,44 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) que o mesmo possa se deslocar até aos Distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação no período de 03 a 06/06/2009, para Ministrar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.


BÓRIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 018/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0041/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder a servidora ELIENE CARVALHO RICARDO, Chefe de Divisão- SEMPLA, Cadastro nº 45.950, CPF - 349.102.552-49, RG-970025044-32/SSP-CE, 04 (Quatro) Diárias no valor de R\$ 394,44 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) que o mesmo possa se deslocar até aos Distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação no período de 03 a 06/06/2009, para Ministrar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.


BÓRIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

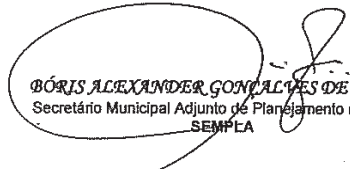
PORTARIA Nº 019/2009.

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0041/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder a servidora JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão- SEMPLA, Cadastro nº 199.845, CPF - 315.930.202-44, RG-38.853.109/SSP-RO, 04 (Quatro) Diárias no valor de R\$ 394,44 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) que o mesmo possa se deslocar até aos Distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação no período de 03 a 06/06/2009, para Ministrar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.


BÓRIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PORTARIA Nº 020/2009,

Porto Velho, 27 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizados pelo Processo nº.05-0041/09.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder a servidora DOMINGOS SAVIO VIEIRA VIAMONTE, Piloto Fluvial, Cadastro nº 261.743, CPF – 220.371.792-0, RG-244.361/SSP-RO, 04 (Quatro) Diárias no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) que o mesmo possa se deslocar até aos Distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação no período de 03 a 06/06/2009, para Ministrar as Oficinas de Sensibilização do Orçamento Participativo para previsão orçamentária de 2010.

BÓRIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Gestão
SEMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 871/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 28 de abril de 2009.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16.05.2007, publicado no D.O.M nº 3.027 de 16.05.2007, conforme Processo nº 07.00897-000/09.

- Considerando o Art. 7º da Lei Complementar nº 140, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023 de 31.12.2001.

- Considerando ainda o Art. 1º da Lei Complementar nº 301, de 04.04.2008, publicada no D.O.M. nº 3.239 de 04.04.2008.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a partir de maio de 2009, conforme Anexo I desta Portaria.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº	NOME	PROFISSÃO	DATA DE ADMISSÃO	DIÁRIAS	VALOR
358582	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	PROFESSOR CL I	10/04/1985	12	13
883580	MANOEL LOURENCO NETO	PROFESSOR CL III	28/05/1990	9	10
170788	MANOEL VAIDECT DA SILVA FRANCO	MONITOR	13/05/1980	14	15
566002	MARABELLA DEL CARMEN SILVA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR CL III	14/05/1986	10	11
20660	MARCOS ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES	MONITOR	28/04/1992	8	9
845315	MARIA ADELAIDE MORENO DA SILVA	MONITOR	03/04/1989	9	10
19770	MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	10/05/1993	8	9
415051	MARIA ALZIRA DO COUJO REIS	PROFESSOR CL I	01/07/1989	8	9
520602	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR CL III	02/04/1986	11	12
65054	MARIA AUGUSTA FRAZÃO COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	19/02/1981	13	14
10281	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	31/05/1990	9	10
572075	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS TEIXEIRA	PROFESSOR CL III	06/05/1986	11	12
610776	MARIA DA CONCEIÇÃO PERES	PROFESSOR CL III	17/03/1986	11	12
558123	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL	PROFESSOR CL III	14/05/1986	11	12
72695	MARIA DAS GRAÇAS ABRÁDE CASTRO	PROFESSOR CL III	24/09/1979	14	15
29498	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE LIMA	PROFESSOR CL III	16/03/1993	7	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1021/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Processo nº 07.01124-000/2008, por motivo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor **ROBERTO DIAS SILVA**, Cadastro nº 309700, ocupante do cargo efetivo de *Vigta*, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotado na *Secretaria Municipal de Educação/SEMED/APOIO TÊC. ADM. ENS. FUND/EST*, para gozo no período de 29/06/2009 a 25/12/2009 com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1022/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea " e ", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16.05.2007 e Ofício nº 238/GAB/SEMDESTUR, de 11/05/2009.

- CONSIDERANDO o inciso I do art. 10 da Lei Complementar 141, de 19/04/2002, publicado no D.O.M. nº 2.058 de 22/04/2002,

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37 da Constituição Federal (E.C 19/98).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO HEBERT CLEMENTE PEREIRA, Cadastro nº 10447, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 31/05/1990, da Função de Confiança de Secretário N.I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo/SEMDESTUR, a partir de 01/04/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1023/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea " e ", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16.05.2007 e Ofício nº 238/GAB/SEMDESTUR, de 11/05/2009.

- CONSIDERANDO o inciso I do art. 10 da Lei Complementar 141, de 19/04/2002, publicado no D.O.M. nº 2.058 de 22/04/2002,

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37 da Constituição Federal (E.C 19/98).

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO MERCADO DA SILVA, Cadastro nº 791972, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, admitido em 27/06/1989, a Função de Confiança de Secretário N.I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo/SEMDESTUR, a partir de 01/04/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1024/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea " e ", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16.05.2007 e Ofício nº 238/GAB/SEMDESTUR, de 11/05/2009.

- CONSIDERANDO o inciso I do art. 10 da Lei Complementar 141, de 19/04/2002, publicado no D.O.M. nº 2.058 de 22/04/2002,

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37 da Constituição Federal (E.C 19/98).

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELENA ARZE COLLINS, Cadastro nº 69121, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Administração, admitida em 16/04/1979, a Função de Confiança de Responsável pelo Protocolo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo/SEMDESTUR, a partir de 01/04/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1025/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea " f ", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, e conforme Ofício nº 301/GAB/SEMUR, de 06/05/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA MACIEL, Cadastro nº 671728, ocupante do cargo efetivo de Programador de Aplicação, para exercer no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão Política Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/SEMUR, em substituição a titular TANHAMA DE SOUZA BARBOSA, Cadastro nº 641226, em gozo de férias no mesmo período.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1026/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea " f ", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, e conforme Ofício nº 317/GAB/SEMA, de 06/05/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINEIDE GONÇALVES BARROS, Cadastro nº 35031, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, para exercer no período de 15/05/2009 a 28/05/2009, o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Licenciamento, Controle e Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA, em substituição a titular EUNICE DUARTE DA

SILVA, Cadastro nº 38986, em viagem ao Município de Cujubim/RO, providenciando recebimento e transporte de 2500m3 de madeiras doadas pelo IBAMA.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1027/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, Inciso XXIX, alínea "v" e "x", Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007 e conforme Ofício nº 292/2009/GAB/SEMES, de 14/05/2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 888/SEMAD/CMRH/DICAS, de 30/04/2009, publicada no D.O.M nº 3.504 de 05/05/2009, que REMOVEU da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMES, para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a servidora ANA MARIA HENRIQUES BARAUNA, Cadastro nº 28284, ocupante do cargo efetivo de Professor CL III/Educação Física.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1028/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009.

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ESTEFANIA WINCKIEWICZ DE CASTRO, Cadastro nº 34471, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1029/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, Inciso XXIX, alínea "f", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, e conforme Ofício nº 879/Divisão de Pessoal/GAB/SEMUSA, de 07/05/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVONETE BEZERRA CARDOSO SHOCKNESS, Cadastro nº 22640, ocupante do cargo efetivo de Programador de Aplicação, para exercer no período de 30/04/2009 a 14/05/2009, o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, em substituição a titular RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA, Cadastro nº 322800, em gozo de Licença Médica no mesmo período.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1030/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "x", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda Ofício nº 423/GAB/SEMAS, de 11/05/2009.

RESOLVE:

REMOVER no interesse da Administração, o servidor AGUINALDO LOPES BASSI, Cadastro nº 32756, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC, a partir de 11/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1031/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "x", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda Ofício nº 1218/DA/DRH/GAB/SEMED, de 11/05/2009.

RESOLVE:

REMOVER no interesse da Administração, a servidora **VILMA AVILLA DA SILVA ANDRETTA VIGIATO**, Cadastro nº 114538, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL III/Pedagogia/Supervisão Escolar*, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sócioeconômico e Turismo/SEMDESTUR, a partir de 12/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1032/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art 2º, Inciso II, e Art. 4º, incisos XXIX, alínea "h", Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Estágio Probatório.

CAD.	NOME	CARGO	SECRETARIA
160391	Antonio Oliveira da Silva	Assistente de Controle Interno	CGM
20404	Vanusa Almeida Santana	Técnico de Nível Médio/Administração	SEMAD
642208	Marilena Araújo Gonçalves	Técnico de Nível Médio/Colegial	SEMFAZ
185117	Graciete Flores Nascimento	Professor CL III/Pedagogia	SEMED
220715	Miriam de Amorim Brelaz	Especialista em Educação/Supervisão Escolar	FUNESCOLA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 854/SEMAD/CMRH/DICAS de 27/04/2009, publicada no D.O.M. nº 3.502, de 18/04/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1033/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009.

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSE NERES DE SOUZA**, Cadastro nº 9325, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de*

Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1034/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009.

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSELI MARTINS**, Cadastro nº 47705, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL I*, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1035/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009.

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA SILVIA GALDINO DE MORAIS**, Cadastro nº 48406, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL III/Educação Física*, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1036/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009,

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ**, Cadastro nº 48282, ocupante do cargo efetivo de Professor CL III/Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1037/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 14 de maio de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, e Ofício nº 1179/DA/DRH/GAB/SEMED, de 07/05/2009.

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, Art. 22, de 31.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2.023, de 31.12.2001,
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 283, Art. 13, de 18.05.2007, publicada no D.O.M. nº 3.029, de 18.05.2007

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALINE JULIANA MORSCH PASSOS**, Cadastro nº 47656, ocupante do cargo efetivo de Professor CL III/Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a Gratificação de Localidade- Zona Rural, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07/05/2009.


JOELMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009/CP-GERAL/SEMAD/PMV
PROCESSO Nº 01/015/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CP-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 01/2009, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação de ruas laterais com transposição de rodovias por obras de artes especiais com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia BR 364/RO, para atender a Secretaria Municipal de Projetos especiais - SEMPRE, em as seguintes empresas: Empresa Construtora A Gaspar S/A e Construtora Cowan S/A foram INABILITADAS. Essa Engenharia S/A e Camter Construções e Empreendimentos S/A A não HABILITADAS à luz das exigências do edital e da Lei 8.666/93. O relatório final do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações - CML/SEMAD/PMV, localizada à Rua Duque de Caxias, nº 185, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Dizete Rodrigues Lima
Presidente CML/GERAL/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SEMUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO-SEMUR



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2009

CONTRATANTE: Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR

CONTRATADO: ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Criação de Arte Gráfica Visando a Produção de Cartilhas e Outros Materiais Informativos para a Divulgação e o Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Projeto de Trabalho Técnico Social Igarapé Santa Bárbara. (Contrato de Repasse nº 227.254-67/2007/MCIDADES/CAIXA)

RECURSOS: P.A. 18.01.16.482.042.1.127 - Implementação de Projetos Sociais para o Programa Morar Melhor; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 003077

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR: R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)

PENALIDADES:

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Porto Velho ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato. O Município de Porto Velho isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referente a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução. A CONTRATADA será passível das penalidades caso se recuse a executar os serviços objeto deste contrato, ou venha a realizá-lo sem cumprimento das especificações estabelecidas. Será facultado ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei: a) advertência; b) multa na forma prevista na Lei 8.666/93 ou no contrato; c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Velho, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município de Porto Velho pelos prejuízos e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas letras "a", "b" e "c".

As penalidades que venham a ser aplicadas, somente poderão ser relevadas pelo Município de Porto Velho, mediante justificativas a critério do Chefe do Executivo Municipal. Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, o MUNICÍPIO, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicará as seguintes multas: a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado, para o início da execução dos serviços; b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, caso seja comprovado a inadimplência referente a qualquer parcela do serviço, a ser executado; c) pela inexecução total, a CONTRATADA, além das sanções já previstas, estará sujeita a multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global do contrato; d) as multas moratórias e compensatórias são autônomas, razão pela qual poderão ser aplicadas cumulativamente; e) a aplicação de quaisquer multas será procedida da oportunidade da defesa.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor dos serviços efetivamente executados. Transcorrido o prazo estabelecido, fica o CONTRATANTE obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento, usando-se o Índice de correção estabelecido pelo Governo Federal, à época dos

fatos.

No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) Objeto da prestação do serviço;
- b) O número do processo que deu origem à contratação;

Havendo na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação e a despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras necessárias;

A CONTRATADA, para fins de pagamento deverá comprovar que se encontra quitas com suas obrigações perante o INSS, FGTS e Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste Instrumento, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR providenciará a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município - D.O.M

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2009.


FERNANDA KOPANAKIS
SECRETÁRIA - SEMUR


VLAMIR JOSÉ JESUS DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL

1ª TESTEMUNHA
NOME: *Nelson Cristina O de Carvalho*
CPF Nº 408.100.112-04
RGN Nº 311 594-55 P RO

2ª TESTEMUNHA
NOME: *Neusa Jaqueta B. de Oliveira*
CPF Nº 234.085.293-53
RGN Nº 275.898.48 P RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SEMPRE


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS -
 SEMPRE

TERMO DE REINÍCIO

PROCESSO Nº. 11.0028/2008
 CONTRATADA: EMPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.

A Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE determina o reinício da Obra de “INFRA ESTRUTURA NAS RUAS 7 DE SETEMBRO E MIGUEL CHAQUIAN”, a partir desta data.

Porto-Velho-RO, 12 de Maio de 2009.


ISRAEL XAVIER BATISTA
 Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais
 SEMPRE

Contratada: _____

Em: ____/____/____

Rua Joaquim de Araújo Lima, n. 2625 – Bairro Liberdade
 CEP 78.904-460 – Porto Velho-RO
 Fones: 3901-3127 / 3901-3117


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 05.0028/2008
 Convite: 017/2008/CPL/SEMAD/PVH.
 Objeto: Pavimentação das ruas do bairro São Sebastião

O Município de Porto Velho, através do Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE, no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, bem como em atendimento ao Parecer n. 280/DA/PGM/2009 torna público para conhecimento de todos os interessados que:

RATIFICA a deliberação do Coordenador Municipal de Fiscalização de Obras Especiais, onde é consignada a vantagem para a Administração, em favor da empresa:

CONSTRUTOTA AMPÉRES LTDA CNPJ : 08.434.462/0001-29
 Valor total da Contratação: **R\$ 162.109,58** (cento e sessenta e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Porto Velho, 14 de abril de 2009.


ISRAEL XAVIER BATISTA
 Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA

DECRETO Nº 506/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SAULO BEZERRA DE AZEVEDO, do Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo AP-02, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º- Nomear SAULO BEZERRA DE AZEVEDO, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-10, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COELHO
 Presidente/CMPV


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA

DECRETO Nº 507/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear MARGARETH PONTES CASTELO BRANCO, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COELHO
 Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 508/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear WANDERLÉIA RODRIGUES GUEDES, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 509/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO, no Cargo de Assistente de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 510/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WESLEY HENRIQUE DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 05 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear WESLEY HENRIQUE DA SILVA, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 14 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 511/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TANIA MACHADO SIQUEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 04 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear TANIA MACHADO SIQUEIRA, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 13 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 512/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUZA MARQUES DA SILVA, do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear NEUZA MARQUES DA SILVA, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 01 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
 Presidente/CMPV


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA


DECRETO Nº 513/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS, no Cargo de Assistente de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
 Presidente/CMPV


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA


DECRETO Nº 514/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear ANDERSON MARTINS VERAS, no Cargo de Assistente Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
 Presidente/CMPV


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA


DECRETO Nº 515/CMPV-2008


De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA DA SILVA MACEDO, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 11 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
 Presidente/CMPV


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 RONDÔNIA


DECRETO Nº 516/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear AMANDA ROCHA RODRIGUES, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 01 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroativo a 01 de Abril de 2009.


 JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
 Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 517/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CATIANE SAMPAIO DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear CATIANE SAMPAIO DOS SANTOS, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 14 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 518/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 02, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 14 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

DECRETO Nº 519/CMPV-2008

De 08 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 04, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

Art. 2º - Nomear JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS, no Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP - 12 do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador Manoel Negreiros do Nascimento, retroativo a 01 de Abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Rua Belém, nº 139 - Embatel: Fone: 3217-8020

DECRETO Nº. 520/CMPV-2009

De 08 de abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM MIGUEL TORRES, no Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo AP-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no gabinete do Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, retroagindo a 01 de abril de 2009.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/CMPV